



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - DEI



ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/2024

PLANO DE DISCIPLINA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR		
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS	EDIÇÃO: CFS	ANO DE ELABORAÇÃO: 2024
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	MODALIDADE: EAD E PRESENCIAL	
Instrutor(es): 1ºTEN QOBMEC GUSTAVO e ST QPBMEC AGENALDO	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL 20 H/A	
	CARGA HORÁRIA EAD: 40 H/A	
	CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 H/A	

EMENTA
• Portaria 2048- Ministerio da Saúde; • Processos Legais e Éticos do Socorrista • Perfil do socorrista; • Processos Legais e Éticos do Socorrista: • Cinemática do trauma; • Avaliação primária e secundária;

OBJETIVO GERAL
Atualizar, orientar e capacitar os alunos para um atendimento pré-hospitalar de qualidade, visando o correto emprego das normas legais, condutas mais adequadas nos atendimentos, como também identificação correta de emergências clínicas e traumas.

OBJETIVOS
• Conhecer a legislação brasileira referente aos atendimentos pré-hospitalares no Brasil e sua aplicabilidade dentro do corpo de bombeiros; • Atualizar os alunos no tocante a comportamento, ações no atendimentos de ocorrências, como também o perfil do socorrista; • Conhecer a cinemática do trauma, e os diversos tipos de fraturas; • Conhecer e atualizar os alunos no tocante a avaliação primária e secundária; • Conhecer e aferir sinais vitais; • Conhecer e identificar as emergências Clínicas; • Conhecer procedimentos e condutas a serem adotadas em ocorrências envolvendo queimaduras.



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - DEI



	Legislação e o atendimento pré- hospitalar	• Conhecer o início da organização da saúde do país; • Entender o Plano Nacional de Atenção às Urgências;	05h/a	
	Perfil do socorristas	• Descrever o Perfil do Socorrista; • Identificar o processo de controle da situação na cena; • Citar os principais pontos de atuação perante a vítima na primeira abordagem.	05h/a	
	Cinemática do trauma;	• Listar os mecanismos básicos de lesão por movimento; • Discutir mecanismos de lesão no trauma ;contuso e penetrante; • Relacionar lesões potenciais com deformidade do veículo, estruturas interiores e estruturas do corpo; • Identificar as três colisões associadas com acidentes automobilísticos; • Descrever as lesões potenciais associadas com a utilização correta e incorreta do cinto de segurança, apoio de cabeça e air-bags; • Descrever lesões potenciais derivadas de colisões de veículo.	20h/a	
	Avaliação primária e secundária	• Avaliação da cena; • Estabelecer prioridades de atendimento durante avaliação da cena; • Definir Análise Primária e secundária; • Executar todos os passos do Exame primário e secundário; • Efetuar a avaliação neurológica.	10 h/a	
	Aula Prática	• Oficinas diversas	20h/a	
		Total	60h/a	



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - DEI



ESTRATÉGIA DE TRABALHO

Disponibilização do material digital para leitura e estudo;
Tirar dúvidas, no fórum virtual ou em grupos de whatsapp com horário a ser definido;
Fórum para direcionamento dos pontos mais importantes, para avaliações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será definida pela direção de ensino, conforme norma regulamentar.

Referências Bibliográficas

- APH - RESGATE - EMERGÊNCIA EM TRAUMA. 1ª Edição. Júnia Sueoka
- APH - RESGATE - EMERGÊNCIA EM TRAUMA. 1ª Edição. Junia Sueoka
- Atendimento Pré-Hospitalar – Suporte Básico de Vida. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato
- Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. – Brasília:
- Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013
- Código de Ética Médica
- Código Penal
- Constituição Federal de 1988
- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012
- Ministério da Saúde, 2003.
- PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002
- PORTARIA Nº 1863, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003
- Pré-hospitalar - GRAU - 2a. Edição 2015 – Manole
- RESOLUÇÃO CFM nº 1.529/98
- RESOLUÇÃO CFM nº 1451/1995
- Resolução CFM nº 2110 DE 25/09/2014
- RESOLUÇÃO SESAU n. 375, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 (DIOGRANDE n. 5.151)